



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
VEREADOR ARAÚJO

INDICAÇÃO Nº49/2019

Indica captação de
recursos e pagamento de
gratificação aos Policiais
Militares e Civis de
Conceição do Coité.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité, na
forma do Art. 65, do Regimento Interno da Câmara
Municipal:

Considerando a Lei Federal n. 10.201/2001, que
trata do Fundo Nacional de Segurança Pública prevê
transferência de recursos para os municípios que
mantenham Guarda Municipal ou realize ações de
policiamento comunitário, conforme art. 4º, § 3º, II;

Considerando a Gratificação por Desempenho de
Atividade Delegada, criada pelo Município de São
Paulo pela Lei Municipal n. 14.977/2009, para
pagamento aos Policiais Militares e Civis que exercem
atividades municipais delegadas ao Estado de São
Paulo;

Considerando o Convênio autorizado pela Lei
Municipal n. 2.456/2011, do Município de Brotas,
Estado de São Paulo, que autoriza pagamento de Pró-
Labore aos policiais militares que participam do
policiamento do trânsito no âmbito municipal;

Considerando o Fundo Municipal de Melhoria da
Polícia Militar, adotado no Município de Pouso
Redondo, Estado de Santa Catarina, para aquisição de
bens de uso do policiamento militar, nos moldes da



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
VEREADOR ARAÚJO

Lei 1.891/2005, com previsão de cobrança de taxas específicas para segurança pública;

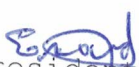
Considerando a legislação citada pode ser adotada no Município de Conceição do Coité por iniciativa do Prefeito Municipal.

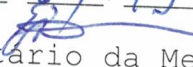
INDICA ao Prefeito Municipal a captação de recursos e pagamento de gratificação aos Policiais Militares e Civis de Conceição do Coité mediante a celebração de Convênio com o Estado da Bahia, criação do Fundo Municipal de Segurança Pública, nos moldes definidos pela Lei Federal n. 10.201/2001, Lei Municipal de São Paulo - SP n. 14.977/2009, Lei Municipal n. 2.456/2011, de Brotas - SP e Lei Municipal de Pouso Redondo - SC.

Dê-se conhecimento desta Indicação ao Prefeito Municipal, à Delegacia Territorial de Polícia Civil, ao Comando 4ª Cia PM, do 16º Batalhão de Polícia Militar, ao Comando do 16º Batalhão de Polícia Militar e ao Secretário Estadual de Segurança Pública.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 22 de abril de 2019.

Ivaldo Araújo Almeida
Vereador Araújo

ACEITO A PROPOSIÇÃO	
EM	<u>22/04/19</u>
	
	Presidente

(☒)	AROVADA
(☐)	REJEITADA
(☐)	RETIRADA
(☐)	PREJUDICADA
EM	<u>22/04/19</u>
	
	Secretário da Mesa